EDITAL nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO DE 2026/1

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM **CIRURGIA AVANÇADA DO APARELHO DIGESTIVO**
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **CIRURGIA AVANÇADA DO APARELHO DIGESTIVO**, conforme Resolução ICC n° 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução n° 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 21 de janeiro a 23 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em CIRURGIA AVANÇADA DO APARELHO DIGESTIVO, para ingresso no 1º semestre de 2026. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-avancada-do-aparelho-digestivo-2/. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Guilherme Lemos Cotta Pereira.

1 – Das Inscrições:
1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral .
Período das inscrições:
1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 21 de janeiro às 23:59 horas do dia 23 de fevereiro de 2026.
1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:
a) O valor da taxa de inscrição é de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:
  Banco Bradesco
  Agência: 1852
  Conta Corrente: 0495832-2
  Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas
  CNPJ número 42.590.091/0001-02
- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)
- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome

completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link https://carloschagas.apprbs.com.br/geral e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;

b) Curriculum vitae ou currículo lattes;

c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);

d) Cópia do passaporte;

e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: https://carloschagas.apprbs.com.br/geral, até as 23:59 horas do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos ESTRANGEIROS concorrerão a 02 (duas) vagas.

4.2. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros, com a documentação exigida no item 2 deste edital, sendo OBRIGATÓRIO o pré-requisito de Residência Médica ou Pós Graduação em Cirurgia Geral; o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro provisório junto ao CREMERJ.

5 – Do curso:

5.1. O curso de CIRURGIA AVANÇADA DO APARELHO DIGESTIVO possui duração de 2 (dois) anos em regime integral (divididos em 6 semestres).

5.2. Valor do investimento: 24 cotas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mais 04 parcelas semestrais no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 06 de abril de 2026, às 08 horas, no Hospital Badim, Rua São Francisco Xavier, 390, Maracanã, RJ.
.

6 – Da análise curricular e entrevista:

6.1. A análise curricular e a entrevista com o candidato serão de forma **remota**, a partir das 16 horas (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2026. O contato será feito via whatsapp, devendo o candidato ficar atento ao mesmo.

6.2. A análise curricular e a entrevista terão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

6.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

7 – Da aprovação e classificação final:

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.

7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular, e sem seguida, na entrevista. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 25 de fevereiro de 2026, no endereço https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-avancada-do-aparelho-digestivo-2/.

9 – Da matrícula:

9.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902, das 10 até às 16 horas nos dias 09 a 13 de março de 2026, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

9.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM;

b) Passaporte;

c) CPF (não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);

d) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;

e) Certificado/declaração de 02 (dois) anos em Residência ou Pós graduação em Cirurgia Geral.

f) Declaração de veracidade de informações preenchida e assinada (disponível na página do curso no site);

g) Uma foto 3x4.

9.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

9.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

10 – Da reclassificação

10.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

10.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

11- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 21 de janeiro às 23:59 horas do dia 23 de fevereiro de 2026.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Análise Curricular e entrevista	Dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 16 horas (horário de Brasília).	Forma Remota (o contato será feito via whatsapp, com até 06 horas de antecedência).
Divulgação do Resultado	Dia 25 de fevereiro de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-avancada-do-aparelho-digestivo-2/
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 09 a 13 de março de 2026.	Na Secretaria do ICC, na Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902.
Reclassificação	Até o dia 13 de maio de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-avancada-do-aparelho-digestivo-2/
Início do Curso	Às 08:00 horas do dia 06 de abril de 2026.	Hospital Badim, Rua São Francisco Xavier, 390, Maracanã, RJ.

12 – Disposições finais:

12.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.